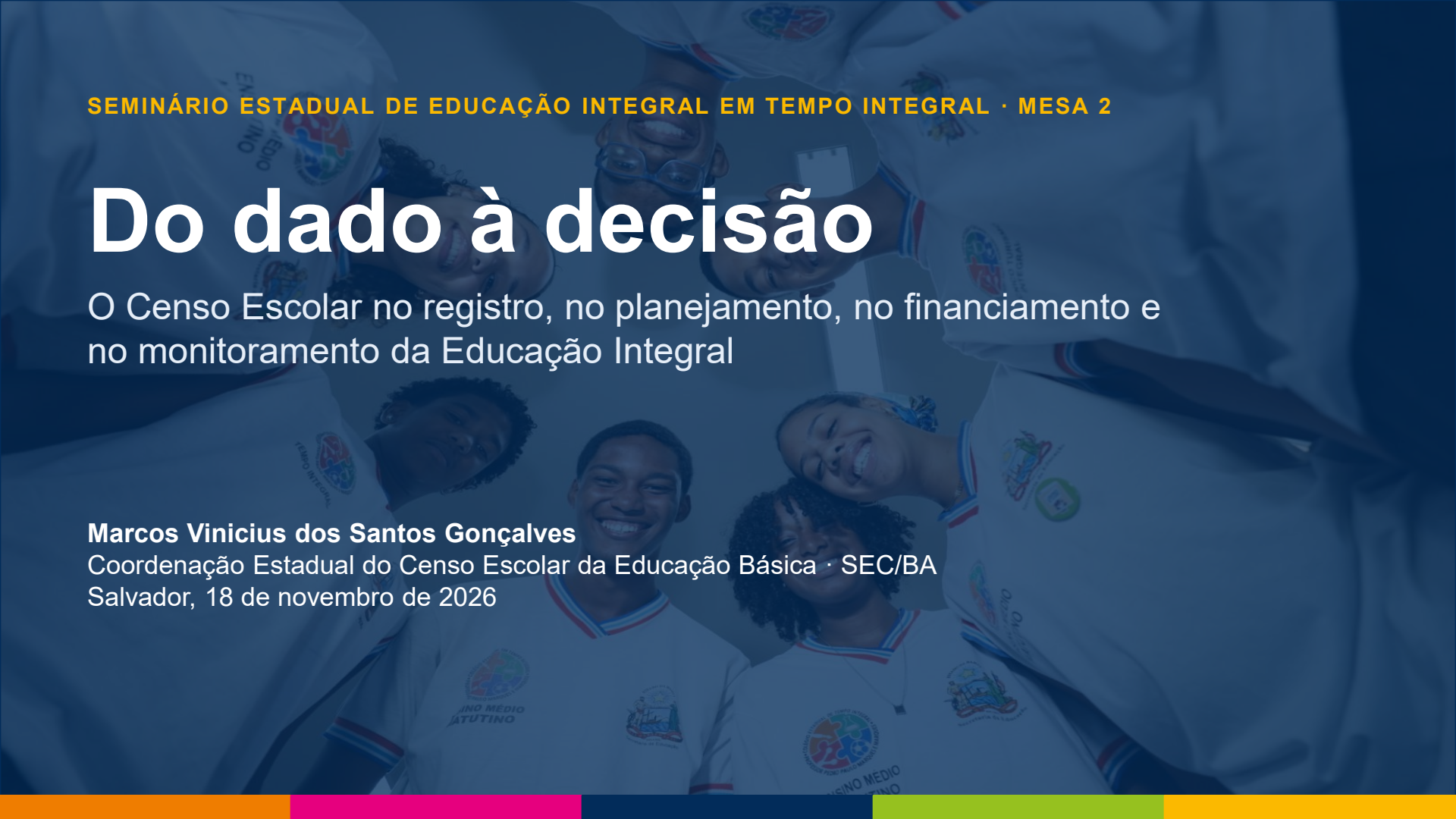

SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL · MESA 2

Do dado à decisão

O Censo Escolar no registro, no planejamento, no financiamento e no monitoramento da Educação Integral

Marcos Vinicius dos Santos Gonçalves
Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica · SEC/BA
Salvador, 18 de novembro de 2026

Roteiro da conversa

1. **Registrar**
   Como o tempo integral entra no Censo Escolar

2. **Financiar**
   Que campo do Educacenso alimenta qual fonte de recurso

3. **Monitorar e avaliar**
   Indicadores do Censo para acompanhar a política

4. **Decidir**
   Erros que custam recursos e um roteiro para a rede

O Censo Escolar é o ponto de partida

Principal levantamento estatístico da Educação Básica, anual, coordenado pelo Inep em regime de colaboração com as secretarias de educação e com participação de todas as escolas públicas e privadas.



27/05/2026

Data de referência do Censo 2026: a última quarta-feira de maio (Dia Nacional do Censo Escolar)



2 etapas

1ª Matrícula Inicial (escola, gestor, turma, aluno, profissional) e 2ª Situação do Aluno (rendimento e movimento)



Educacenso

Registro online ou por migração de sistema próprio (na rede estadual, migração do SIGEduc)

Fontes: Inep – Censo Escolar, etapas da coleta (gov.br/inep); Portaria MEC nº 264/2007, art. 2º.

Duas etapas, dois tipos de decisão

1ª etapa · Matrícula Inicial

Quem está matriculado e em que condições

- Base de matrículas para Fundeb e programas do FNDE (PNAE, PNATE, PDDE)
- Planejamento da oferta: turmas, jornada, docentes, infraestrutura
- Universo das avaliações externas (Saeb e SABE)
- Indicadores: média de horas-aula diária, alunos por turma, adequação da formação docente

2ª etapa · Situação do Aluno

O que aconteceu com cada aluno ao final do ano

- Taxas de aprovação, reprovação e abandono; transição e distorção
- Componente de fluxo do Ideb
- Indicadores de atendimento e aprendizagem da complementação VAAR do Fundeb
- Fator de correção do PNATE (taxa de abandono e de distorção idade-série)

Fontes: Inep – etapas da coleta; Lei nº 14.113/2020 (VAAR); Resolução CD/FNDE nº 18/2021, Anexo (PNATE).

01

Registrar

Como o tempo integral é reconhecido pelo Censo Escolar

Quando o aluno é de tempo integral no Censo

7h

diárias, ou 35 horas semanais, de permanência na escola ou em atividades escolares

Mesma referência usada pelo PNAE e pela Meta 6.a do novo PNE

Ensino Fundamental e Médio

Conta a soma da turma Curricular (etapa de ensino) com as Atividades Complementares.

Educação Infantil

Considera-se apenas o tempo da turma Curricular (etapa de ensino).

Desde 2025

O Censo adotou o termo "Curricular (etapa de ensino)" no lugar de "Escolarização".

Fontes: Inep – Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2026 (questionário de Turma); Lei nº 15.388/2026 (PNE), Meta 6.a; Resolução CD/FNDE nº 6/2020, art. 47 (red. Res. nº 1/2026).

Três formas de registrar o aluno em tempo integral

A 1 turma

Curricular ≥ 7h diárias

Quando: Todos os alunos ficam o dia todo em atividades curriculares.

Registro: Turma do tipo Curricular (etapa de ensino) com os componentes curriculares declarados.

B 1 turma

Curricular com atividade complementar ≥ 7h

Quando: Todos os alunos da turma de EF ou EM fazem as duas partes no mesmo modelo.

Registro: Tipo de turma "Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar", com componentes e atividades declarados.

C 2 turmas

Curricular + turma de AC, soma ≥ 7h

Quando: Só parte dos alunos participa, ou participam de turmas de AC diferentes.

Registro: Vincular o aluno às duas turmas: a Curricular e a de Atividade Complementar.

Fonte: Inep – Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2026, Tipo de turma e Horário de funcionamento (organizado pela Coordenação Estadual/SEC-BA).

Pontos de atenção que mudam o resultado

Horário e dias da semana da turma

O preenchimento correto dos campos "Horário de funcionamento" e "Dias da semana da turma" é fundamental para declarar o aluno em tempo integral. É deles que sai a jornada.

Atividades fora da escola

Podem compor a educação integral (Portaria MEC nº 1.495/2023, art. 9º, §4º). A turma é cadastrada normalmente e, no formulário de Escola, marca-se "Sim" para uso de espaços e equipamentos do entorno.

Aluno só em Atividade Complementar

Precisa estar também em turma Curricular (etapa de ensino). Vinculado só à atividade complementar, é desconsiderado nas estatísticas oficiais.

Informação com lastro documental

Os dados devem poder ser confirmados pelo MEC, Inep, órgãos de controle e Ministério Público. O responsável pela escola responde por informação inadequada (Lei nº 8.429/1992).

Fontes: Inep – Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2026; Portaria MEC nº 1.495/2023, art. 9º, §4º.

02

Financiar

Que campo do Educacenso alimenta qual fonte de recurso

Do campo ao recurso (1): formulário de Turma

Formulário	Campo do Educacenso	O que esse campo alimenta
Turma	**Etapa de ensino (e ano/série)**	Fundeb: categoria da matrícula (EI, anos iniciais, anos finais, EM, EJA) · PNAE: categoria do aluno · universo do Saeb e do SABE
Turma	**Tipo de mediação didático-pedagógica**	Fundeb: só entram matrículas presenciais
Turma	**Horário de funcionamento e dias da semana**	Tempo integral (35h semanais ou média de 7h diárias): Fundeb integral × parcial · PNAE tempo integral · Programa ETI · Meta 6.a do PNE
Turma	**Tipo de turma: Curricular, Atividade Complementar, AEE**	Soma da jornada do aluno · AEE: dupla matrícula no Fundeb (aluno de classe comum da rede pública, contada uma vez) e PNAE no contraturno
Turma	**Educação bilíngue de surdos (Libras)**	Fundeb: mesma diferenciação da Educação Especial · PDDE Equidade (Educação Bilíngue de Surdos)

Fontes: Inep – Caderno de Conceitos 2026; Lei nº 14.113/2020, arts. 7º e 8º; Nota Técnica Conjunta nº 12/2025 MEC/FNDE (Fundeb 2026); Res. CD/FNDE nº 6/2020, art. 47; Res. CD/FNDE nº 8/2026.

Do campo ao recurso (2): formulário de Escola

Formulário	Campo do Educacenso	O que esse campo alimenta
Escola	**Dependência administrativa e convênio com o poder público**	Fundeb: pública × conveniada (creche, pré-escola, educação especial exclusiva, pedagogia da alternância) · PNAE: filantrópicas e comunitárias conveniadas
Escola	**Localização (urbana/rural) e localização diferenciada**	Fundeb: diferenciação de escola do campo · PDDE Equidade: Educação do Campo; Água, Campo e Agroecologia
Escola	**Terra indígena, remanescente de quilombo, educação indígena**	Fundeb: diferenciação indígena e quilombola · PNAE: categoria indígena e quilombola · PDDE Equidade: escolas indígenas e quilombolas
Escola	**Situação de funcionamento (em atividade)**	Condição de elegibilidade no PDDE Equidade (escola declarada ativa no Censo do ano anterior)
Escola	**Órgãos colegiados: grêmio estudantil**	PDDE Equidade: eixo Educação para as Juventudes
Escola	**Alimentação escolar para os alunos**	PNAE: repasse com base no Censo do ano anterior, por etapa e modalidade

Fontes: Inep – Caderno de Conceitos 2026; Lei nº 14.113/2020, art. 7º, §3º; NT Conjunta nº 12/2025 MEC/FNDE; Res. CD/FNDE nº 6/2020, arts. 6º e 47 (red. Res. nº 1/2026); Res. CD/FNDE nº 8/2026, Anexo I.

Do campo ao recurso (3): Aluno e Situação do Aluno

Formulário	Campo do Educacenso	O que esse campo alimenta
Aluno	**Zona / localização de residência**	Fundeb: escola com metade ou mais dos alunos residentes em zona rural conta como do campo · PNATE: alunos residentes em área rural
Aluno	**Transporte escolar público, poder público responsável e tipo de veículo**	PNATE: conta quem utiliza; o per capita considera transporte rodoviário e aquaviário. O repasse segue a dependência da escola
Aluno	**Deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação · recursos para avaliações do Inep**	Fundeb: Educação Especial e AEE · PDDE Equidade (Sala de Recursos Multifuncionais) · atendimento no Saeb e no SABE
Aluno	**Cor/raça**	PDDE Equidade: prioridade a escolas com maior proporção de estudantes pretos, pardos e indígenas · diagnóstico de desigualdades
Situação	**Rendimento: aprovado ou reprovado**	VAAR: taxa de aprovação compõe o indicador de aprendizagem · Ideb (fluxo)
Situação	**Movimento: abandono, transferência, sem informação**	VAAR: abandono e alunos sem informação penalizam o indicador de atendimento · PNATE: taxa de abandono e distorção no per capita

Fontes: Inep – Caderno de Conceitos 2026; NT Conjunta nº 12/2025 MEC/FNDE; Res. CD/FNDE nº 18/2021, arts. 5º, 7º e Anexo (PNATE); Res. CD/FNDE nº 8/2026; Lei nº 14.113/2020, art. 14.

Fundeb: a matrícula ponderada nasce no registro

Categorias de matrícula consideradas no Fundeb

- **Creche integral**
- Creche parcial
- **Pré-escola integral**
- Pré-escola parcial
- **EF integral**
- EF parcial · anos iniciais
- EF parcial · anos finais
- **EM integral**
- EM parcial
- EJA
- Educação Especial
- AEE
- Educação Profissional e Técnica

Laranja: categorias de tempo integral, definidas pela jornada declarada. Somam-se as diferenciações de campo, indígena e quilombola. Só contam matrículas presenciais do Censo mais atualizado; os fatores são definidos pela CIF.

Censo mais atualizado

Só contam as matrículas presenciais efetivas apuradas pelo Censo Escolar (art. 8º).

Retificação em até 30 dias

Após a publicação preliminar, os entes devem retificar os dados, quando necessário (art. 8º, §5º).

Publicação final

Depois dela, é vedada a alteração dos dados (art. 8º, §7º).

Essas matrículas são a base da distribuição do fundo e das complementações da União (VAAF, VAAT e VAAR).

Fontes: Lei nº 14.113/2020, arts. 7º e 8º; Portaria Interministerial nº 14/2024 (Fundeb 2025); Nota Técnica Conjunta nº 12/2025 MEC/FNDE.

PNAE e PNATE: o Censo do ano anterior decide

PNAE – Alimentação Escolar

- Base: Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento
- Categorias: creche · pré-escola · EF, EM e EJA · escolas em áreas indígenas e quilombolas · tempo integral (mín. 7h) · AEE no contraturno · EM em tempo integral (Programa de Fomento)
- Filantrópicas e comunitárias conveniadas: declarar no Censo o interesse em oferecer alimentação gratuita

Res. CD/FNDE nº 6/2020, arts. 6º e 47 (red. Res. nº 1/2026); FNDE – página do PNAE.

PNATE – Transporte Escolar

- Conta alunos da rede pública residentes em área rural que usam o transporte escolar ofertado pelo ente
- Número registrado no Censo Escolar do ano imediatamente anterior ao do repasse
- Per capita considera área do município, alunos transportados por via rodoviária e aquaviária, taxa de abandono e de distorção idade-série

Res. CD/FNDE nº 18/2021, arts. 5º, 7º e Anexo; FNDE – página do PNATE.

PDDE, Escola em Tempo Integral e outras fontes

PDDE

- Número de alunos do Censo do ano anterior ao repasse
- PDDE Equidade (2026): escolas do campo, indígenas, quilombolas, bilíngues de surdos, EJA sem redução de matrícula entre dois Censos, grêmio estudantil

Res. CD/FNDE nº 8/2026; FNDE – Guia de adesão do PDDE.

Escola em Tempo Integral

- Fomento a novas matrículas de tempo integral
- Matrícula criada precisa aparecer no Censo seguinte; divergência pode gerar devolução

Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023, art. 5º.

Salário-Educação

- Cotas estadual e municipal distribuídas na proporção das matrículas apuradas pelo censo educacional

Lei nº 9.766/1998, art. 2º (red. Lei nº 10.832/2003).

ICMS Educacional (BA)

- IMED usa matrículas do 2º, 5º e 9º ano como população de referência da taxa de participação no SABE

SEC/BA – Índice de Melhoria da Educação (IMED).

03

Monitorar e avaliar

Indicadores do Censo para acompanhar a política

Indicadores do Censo para acompanhar a política

Diagnóstico e expansão

- Percentual de matrículas e de escolas em tempo integral
- Média de horas-aula diária
- Média de alunos por turma
- Infraestrutura da escola

Desigualdades

- Recortes por cor/raça, localização (urbana/campo), localização diferenciada e educação especial
- Rede, escola e território

Trajetória e resultados

- Aprovação, reprovação e abandono
- Distorção idade-série e taxas de transição
- Ideb (fluxo do Censo + aprendizagem do Saeb) e SABE

Condições de oferta

- Adequação da formação docente
- Esforço docente e regularidade do corpo docente
- Complexidade de gestão da escola

Fontes: Inep – Indicadores Educacionais, Sinopse Estatística e Microdados (gov.br/inep, Dados abertos); Guia de Observação do Fluxo Escolar – CIE/SEC-BA.

Avaliar resultados: ler os indicadores em conjunto

Sinal positivo

Aprovação ↑ Reprovação ↓ Abandono ↓

Indícios de melhoria do fluxo.

Investigar: falsa melhora

Aprovação ↑ Reprovação ↓ Abandono ↑

A aprovação pode subir porque alunos em risco saíram da escola.

Gargalo de transição

Retenção alta no 6º ano do EF

Pede articulação pedagógica entre Anos Iniciais e Anos Finais.

Perguntas para a rede

- O indicador está melhorando ou piorando?
- A mudança é pontual ou é tendência?
- Em que etapa, ano e escola o problema se concentra?
- As escolas em tempo integral evoluem de forma diferente das demais?

Fonte: Guia de Observação do Fluxo Escolar – Coordenação de Informações e Estatísticas Educacionais (CIE/SEC-BA), com base nos indicadores do Inep.

04

Decidir

Da qualidade do registro à decisão na rede

Erros de declaração que custam recursos

Erro no registro	Consequência
Horário de funcionamento ou dias da semana da turma informados incorretamente	Aluno integral contado como parcial: Fundeb, PNAE, Programa ETI e meta do PNE
Aluno vinculado só à turma de Atividade Complementar	Aluno desconsiderado nas estatísticas oficiais
Etapa de ensino da turma declarada incorretamente	Categoria errada no Fundeb e no PNAE; problemas no Saeb e no SABE
Omitir aluno público da educação especial ou o vínculo ao AEE	Perda da contagem do AEE e da Educação Especial; PDDE Equidade; sem recursos de acessibilidade na avaliação
Não informar o uso de transporte escolar público	Aluno fora da base do PNATE
Deixar aluno sem informação na Situação do Aluno	Penalização no indicador de atendimento do VAAR; fluxo e Ideb distorcidos
Declarar aluno que não frequenta a escola	Dado sem lastro documental; distorce planejamento e indicadores

Fontes: apresentações da Coordenação Estadual do Censo Escolar (SEC/BA); Inep – Caderno de Conceitos e Orientações 2026; normas citadas nos slides anteriores.

Do dado à decisão: um roteiro para a rede



Registrar

Com lastro: ficha de matrícula, diário, frequência, PPP, enturmação



Conferir

Dados preliminares: retificar em até 30 dias; depois da publicação final não há alteração



Planejar

Expansão do tempo integral e metas do plano decenal (Objetivo 6)



Financiar

Prever o efeito do registro no Fundeb, PNAE, PNATE e PDDE do ano seguinte



Monitorar

Indicadores do Inep, fluxo, Ideb e SABE por escola e território

O que registramos hoje vira recurso, indicador e acompanhamento das metas amanhã.

Fontes oficiais

Inep – Censo Escolar
gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar

Inep – Indicadores educacionais
gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais

Inep – Sinopses e Microdados
gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos

Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2026 e vídeos tutoriais
gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes

Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação
planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm

Lei nº 14.113/2020 – Fundeb
planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm

Lei nº 14.640/2023 e Portaria MEC nº 1.495/2023 – Escola em Tempo Integral
gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral

FNDE – PNAE (Res. nº 6/2020 e nº 1/2026), PNATE (Res. nº 18/2021), PDDE (Res. nº 8/2026)
gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas

Vídeos tutoriais do Educacenso – 1ª etapa (Inep, YouTube)
youtube.com/playlist?list=PLjz5Kd6rxbE7kt_Ho7OEszPMpeazINtg-

Cada dado preenchido com responsabilidade fortalece a gestão educacional.

E contribui diretamente para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes.

Obrigado!

Diretoria de Avaliação da Educação Básica e Estatísticas Educacionais – DIE
Coordenação de Informações e Estatísticas Educacionais – CIE
censoescolar@enova.educacao.ba.gov.br · (71) 3115-9067 / 1405 / 9172
www.educacao.ba.gov.br